



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 092/2023

LICITAÇÃO Nº 09 /2023

MODALIDADE: CARTA CONVITE

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

EDITAL

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, localizada a Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Mangunhos, Armação dos Búzios – RJ, realizará às 09 hs do dia 24/11/2023, a licitação por Carta convite para. observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e as suas alterações e as condições desta Licitação.

1.1 - Qualquer informação sobre esta Licitação poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Mangunhos, Armação dos Búzios – RJ, ou pelo telefone (22) 2629-8591 R. 229, no horário de 10hs às 16hs, ou pelo e-mail: cpl@armacaodosbuzios.rj.leg.br

2. OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais de consumo diversos: material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; higiene e limpeza e material de consumo.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.2. Programas De Trabalho: 01.031.0003.2022 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO.



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2.1-O custo estimado da presente contratação é de **R\$ 114.047,70**(Cento e quatorze mil quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme valores estimativos estipulados no Anexo II.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO)

4.1 - Poderão participar da licitação, cadastradas ou não, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores mantido pela Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de apresentação das propostas (item 1), retirem o edital, mediante a entrega da cópia autenticada do citado registro.

4.2 - As empresas interessadas, não cadastradas na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade do representante legal;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, as atas regularmente arquivadas de eleição de seus diretores;
- d) Declaração expressa e sob as penas da lei, com firma reconhecida do representante legal da proponente, de que se encontra em regular situação; fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de que possui qualificação econômico-financeira para a execução do objeto da presente Licitação. (MODELO ANEXO);
- e) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS e Certidão Conjunta PGFN/RFB, demonstrando a situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão de licitantes inidôneos emitida pelo Tribunal de contas da União (TCU).

4.3 - As pequenas e microempresas, assim definidas na legislação tributária estadual, convidadas e não cadastradas, deverão apresentar os seguintes documentos (Decreto



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.037/92):

- a) Cédula de identidade do representante legal;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Declaração expressa e sob as penas da lei, de que se encontra em regular situação fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de que possui qualificação econômico-financeira para a execução do objeto da presente Licitação. (MODELO ANEXO);
- e) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS e Certidão Conjunta PGFN/RFB, demonstrando a situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Certidão de licitantes inidôneos emitida pelo (tribunal de contas da União).

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1 - A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada na forma abaixo:

5.2 - As empresas não cadastradas na Câmara Municipal de Armação dos Búzios deverão apresentar a documentação exigida nos itens anteriores (4.2 ou 4.3, conforme o caso), dentro de um envelope opaco tamanho ofício, fechado, contendo na parte externa, obrigatoriamente as seguintes indicações:

I - ENVELOPE “A” - HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Licitação nº:09/2023

Nome e endereço completo do Licitante:



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3 - Na hipótese de os interessados serem cadastrados, bastará, para que sejam considerados habilitados, a apresentação do certificado de inscrição no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, habilitando o licitante para a compra, objeto da licitação, dentro do prazo de validade, no original ou em cópia reprográfica autenticada.

5.4 - Tanto as empresas cadastradas quanto as não cadastradas, deverão apresentar sua proposta de preço exclusivamente no impresso fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (Anexo A), em 2 (duas) vias, devidamente preenchidas, contidas em envelope tamanho ofício, fechado, do qual conste, da parte externa, as seguintes indicações:

II - ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇO Comissão

Permanente de Licitação:

Licitação nº:09/2023

Nome completo e endereço do licitante:

5.4.1 - Não serão recebidas as propostas enviadas em data anterior ou posterior àquela indicada no item 1.

5.5 - As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo

acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pela empresa, com firma reconhecida. Estes documentos deverão ser entregues fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação, junto com os envelopes “A” e “B”. As empresas que não se fizerem presentes pela forma estabelecida neste item, ficarão impedidas de se manifestar durante os trabalhos.



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO

5.5.1 - Do instrumento procuratório mencionado no item acima deve constar à outorga de poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para a desistência de recursos.

5.5.2 - A documentação referida no item 5.5 poderá ser substituída pela Carta de Credenciamento (Anexo C), a qual deverá ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove a representação legal do outorgante.

5.6 - Os documentos exigidos no envelope “A” deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32 da Lei 8.666/93, rubricados e carimbados pelo representante legal da empresa em todas as folhas.

5.7 - A Proposta de Preço deverá ser datada, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa e conter a razão social, o endereço e o CGC ou CNPJ.

5.8 - Não serão admitidas, qualquer que seja o motivo invocado, modificações ou substituições da proposta ou de qualquer documento, uma vez entregues os envelopes, ressalvada a hipótese de documento necessário ao cumprimento de diligência promovida pela Comissão de Licitação, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5.9 - Os preços propostos serão cotados em moeda nacional e deverão corresponder aos praticados pela empresa, para pagamento à vista, na data da realização da licitação, englobando todas as despesas relativas às aquisições a serem feitas, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas nesta Carta convite, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional ou reajustamento de preços será considerada.

5.10 - Pode a Comissão solicitar a exibição do original de qualquer documento, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a exigência seja suprida.



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.11 - Havendo divergência entre os preços apresentados por extenso e em algarismos, será considerado o valor por extenso.

5.12 - A empresa proponente será responsável por todas as informações prestadas na sua proposta, sujeitando-se às penalidades legais caso essas informações venham a induzir a Comissão em erro de julgamento.

6. ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - Em sessão pública a realizar-se na data, hora e local definido no item 1, deverão ser entregues à Comissão de Licitação os envelopes “A” (no caso de empresas não cadastradas) ou a cópia do certificado de registro cadastral (item 5.3) fora de qualquer envelope, e “B”, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes poderão se fazer presentes através de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto no item 5.5.

6.2 - Na mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame da documentação apresentada, serão recebidos os envelopes “A” e “B”, e abertos os envelopes “A”, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura de todo os envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.3 - Os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

6.4 - Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas nos itens 4.2 e 4.3 (empresas não cadastradas) ou 5.3 (empresas cadastradas).



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.5 - Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B” - Propostas de Preço, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B”, fechados.

6.6 - Não ocorrendo a renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para a abertura dos envelopes “B” - Propostas de Preço, que

permanecerão em poder da Comissão de Licitação, observado o prazo de recurso estabelecido em lei.

6.7 - Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

6.8 - No dia, hora e local designados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes “B”, mediante recibo, aos inabilitados.

6.9 - O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

6.10 - Será desclassificada a proposta que:

6.10.1 - Desatender às condições desta licitação ou à legislação vigente.

6.10.2 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis e as que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou superiores ao praticados no mercado.

6.10.2.1 - Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis os preços que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, do que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a aquisição objeto do contrato.



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.10.2.2 - Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão, prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o Licitante comprove a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe a composição de preços unitários para comparação com os preços de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão-de-obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisa, juntamente com a cópia dessas páginas;
- b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante na sua proposta;
- c) quando o Licitante alegar a propriedade do material, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva nota fiscal, em seu nome.

6.10.3 - Contenha enganos, rasuras, emendas ou entrelinhas nos valores em algarismos e por extenso.

6.10.4 - Não atender às condições fixadas na proposta de preços.

6.11 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Será considerada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar menor preço por lote, nele incluídas todas as despesas referidas no item 5.9.

6.12 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, ressalvado apenas no caso das microempresas, aplicando-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

6.13 - O resultado final da licitação será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do certame, no endereço onde funciona esta Casa Legislativa.



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.14 - Homologado o resultado da licitação pelo Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, e adjudicado seu objeto à empresa vencedora, será a mesma convocada, com uma antecedência mínima de 24 (horas) contadas da divulgação do resultado, para a retirada do respectivo empenho.

6.15 - Deixando a empresa vencedora de comparecer no prazo estabelecido para retirada do empenho, poderá a Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação.

7. PENALIDADES

7.1- Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, por prazo não superior 02 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

7.2 - A penalidade estabelecida na letra “b”, do item 7.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, devendo a multa ser descontada da garantia que houver sido prestada.



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3 - Contra as decisões de que resultem em aplicação de penalidades, o contratado poderá, sempre sem efeito suspensivo, interpor os recursos cabíveis, na forma e nos prazos previstos na Lei 8.666/93 (art. 109).

7.3.1 - Será assegurado ao Contratado o amplo exercício de direito de defesa.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. O prazo de fornecimento dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos e começará a fluir a partir do 1^o (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Geral.

8.2. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 57, SI^o, da Lei Federal n^o 8.666/93, devidamente atuado em processo.

8.3. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a reposição e substituição, do objeto que forem danificados ou extraviados sob sua guarda, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. A Câmara Municipal de Armação- RJ reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n^o

9. DO PAGAMENTO

9.1 Após as entregas do objeto da presente licitação, no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, da entrega da nota fiscal, a Câmara Municipal de Armação dos Búzios procederá os respectivos pagamentos, através de cheque nominal, ou por meio de depósito bancário direto na conta da empresa licitante vencedora, conforme disposto no Art. 65 da Lei n^o 4.320/64.

9.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado á contratada enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10. RECURSOS

10.1 - Os eventuais recursos interpostos serão processados e julgados na forma do disposto no art. 109, da Lei Federal 8.666/93, observados os prazos ali consignados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - Serão lavradas atas de todas as sessões públicas realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, nas quais se registrarão os fatos pertinentes que possam interessar ao julgamento.

11.2 - A presente licitação poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização por estes fatos, (art. 49 da Lei 8.666/93 e 229 da Lei Estadual nº 287/79). Sendo-lhes, todavia, assegurado o direito de defesa antes do ato de revogação ou anulação.

11.3 - A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação.

11.4 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem esta licitação, desde que arguidas por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega das propostas. Os casos omissos serão solucionados pela mesma Comissão, à luz da legislação aplicável.

11.7 - Os anexos são partes integrantes e complementares da presente licitação, independentemente de transcrição.

Armação dos Búzios, 13 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

01-OBJETO

Contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais de consumo diversos: material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; higiene e limpeza e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

02 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência, esta aquisição o de gêneros alimentícios, material de expediente, higiene, limpeza, se justifica com o intuito de dar continuidade aos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A aquisição de Gêneros Alimentícios e imprescindível a Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

No que se refere ao fornecimento de material de higiene e limpeza, trata-se de manter a higiene básica dos espaços físicos existentes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de bactérias dentro do órgão, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada a manutenção da limpeza, tanto para a população quanto para os funcionários da Câmara.

A aquisição de materiais de expediente e imprescindível para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas organizacionais, na obtenção de materiais para o

3. DAS ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE I

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Filtro de papel nº 102 com micro furos embalagem com 30 unidades, similar Melitta ou Brigitta.	Unid.	24	R\$ 9,47	R\$ 227,28
2	Copos descartáveis 200ml, fabricado em poliestireno não toxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pct c/ 100 unid. cada.	cx	80	R\$ 195,52	R\$ 15.641,60
3	Pano de prato ALGODÃO ALVEJADO. Especificação: Especificação: 100% algodão. Cor: Branco, liso. Dimensões aproximadas: 50 cm x 68cm.	unid.	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
4	Colher de café inoxidável: Especificação: garfo de mesa em aço inox, acabamento liso, comprimento total 20cm; cabo 14cm; comprimento da área superior 6cm; dentes 4cm; largura total dos dentes 2cm.	unid.	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76
5	Garfo descartável BRANCO. Especificação: Oxibiodegradável, com pacotes de 50 unidades, em poliestireno	cx	5	R\$ 428,90	R\$ 2.144,50
6	Prato descartável INCOLOR/BRANCO – PEQUENO. Especificação: Pacote com dez unidades, na cor branca, em material plástico, descartável.	cx	5	R\$ 212,00	R\$ 1.060,00
7	Taça de vidro p/água 300 ml Especificação: vidro temperado liso, cor transparente, capacidade para 200 ml.	unid.	24	R\$ 11,96	R\$ 287,04
8	Luva de borracha confeccionada em borracha nitrílica, cor verde, tamanho Médio, cano longo, tipo todos os dedos.	unid.	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
9	Lustra móveis 200ml Especificação: A base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida, cheiro agradável, brilho seco. Frasco plástico com tampa flip-top de 200 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega	unid.	100	R\$ 6,87	R\$ 687,00



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	Limpa Vidros. Especificação: com pulverizador frasco com 500 ml, validade 12 meses.	unid.	24	R\$ 5,75	R\$ 138,00
11	Flanela Especificação: 100 % algodão, pelúcida em ambos os lados, alta capacidade de absorção, medindo 38x58cm	unid.	100	R\$ 4,27	R\$ 427,00
12	Água sanitária 1 litro Especificação: Solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio. Frasco plástico, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp. Caixa contendo 12 unidades de 01 Litro. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	unid.	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
13	SACO ALVEJADO. Especificação: Pano de limpeza/chão. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca. Medida: 45 x 70 cm	unid.	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO: Especificação: biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aromas diversos. Caixa contendo 24 Unidades de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	unid.	120	R\$ 2,87	R\$ 344,40
15	Desinfetante líquido Perfumado, característica: aroma lavanda e/ou floral de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	unid.	160	R\$ 4,90	R\$ 784,00
16	Balde PLÁSTICO. Especificação: Capacidade de 10 litros; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo, com alça em aço galvanizado.	unid.	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
17	Desinfetante perfumado, em embalagem de 1L.	unid.	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
18	Cera líquida incolor de auto brilho desenvolvida especialmente para proteger e tratar pisos cerâmicos, Embalagem de 1 litro	unid.	60	R\$ 10,99	R\$ 659,40



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	Papel toalha interfolha, cor branco, de qualidade macia, alta absorção, folha dupla com duas dobras, dimensão 20 cm x 21 cm, em embalagem com 1000 folhas.	unid.	200	R\$ 20,22	R\$ 4.044,00
20	Papel higiênico Especificação: folha dupla picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmx30m, na cor branco, com a marca do fabricante, fardo com c/4 rolos.	pct	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
21	Guardanapo de papel. Especificação: folha dupla, em fibra celulósica, na cor branca, medindo, 30 x 31cm cm, aceita variação de 2 cm nas medidas citadas, pacote com 100 folhas	pct	500	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
22	Álcool 70° 1 litro. Especificação: validade de 24 meses; frasco de 1000 ml.	litros	150	R\$ 9,82	R\$ 1.473,00
23	Sabonete líquido 500ml 500 ML. Especificação: embalagem com aplicador, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	unid.	120	R\$ 10,99	R\$ 1.318,80
24	Saco de plástico para lixo. Especificação: capacidade 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04	unid.	3000	R\$ 2,02	R\$ 6.060,00
25	Saco de plástico para lixo. Especificação: capacidade 40 litros, medindo aproximadamente 63x80cm, com espessura mínima de 0,04	unid.	6000	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00
26	Desodorizador de ar R. Especificação: aerossol ambiental, ação neutralizante. 400 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	unid.	60	R\$ 18,32	R\$ 1.099,20
27	Espanja MULTIUSO: Especificação: dupla face, dimensões de aproximadamente 11x7,5x2,3 mm - matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo; prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses na data do recebimento.	Unid.	60	R\$ 2,19	R\$ 131,40
28	Pano multiuso com furinhos. Especificação: absorvente, pacote com 05 unidades	Unid.	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29	Vassoura piaçava COM CABO. Especificação: com cerdas sintéticas e pontas plumadas, Comprimento mínimo do cabo: 1,50m.	Unid.	24	R\$ 16,89	R\$ 405,36
30	Mata baratas INSETICIDA AEROSOL: Especificação: inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 380ml a 400 ml.	Unid.	48	R\$ 16,98	R\$ 815,04
31	Álcool gel Especificação: validade de 24 meses; frasco de 500ml.	Unid.	100	R\$ 10,93	R\$ 1.093,00
32	Açúcar refinado: Especificação: de cana-de-açúcar, na cor branca, pacote com 01 kg com marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Kg.	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
33	Adoçante 100ml DIETÉTICO. Especificação: (sacarina sódica e ciclamato de sódio) embalagem de 100ml.	Unid.	84	R\$ 8,50	R\$ 714,00
34	Café torrado e moído. Especificação: embalado a vácuo, de primeira qualidade, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com selo da ABIC, pacote de 250g.	Pct.	500	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00
35	Chá de hortelã acondicionado em caixa com no mínimo 10(dez) saquinhos, contendo a descrição da característica do produto, similar Leão Fuze e Chá Leão	Unid.	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80
36	Chá camomila acondicionado em caixa com no mínimo 10(dez) saquinhos, contendo a descrição da característica do produto, similar Leão Fuze e Chá Leão	Unid.	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80
37	Chá de erva doce acondicionado em caixa com no mínimo 10(dez) saquinhos, contendo a descrição da característica do produto, similar Leão Fuze e Chá Leão	Unid.	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80
38	Chá de morango acondicionado em caixa com no mínimo 10(dez) saquinhos, contendo a descrição da característica do produto, similar Leão Fuze e Chá Leão	Unid.	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80
39	Inseticida Aerosol. Especificações: inodoro, à base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 380ml a 400ml.	Unid.	36	R\$ 17,75	R\$ 639,00



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

40	Lâmpada Led 15w, luz branca, soquete, bivolt.	Unid.	80	R\$ 7,72	R\$ 617,60
41	Garrafa térmica, 1 litro, cor lisa, com bomba de pressão e alça.	Unid.	20	R\$ 50,13	R\$ 1.002,60
42	Rodo de madeira, 60cm.	Unid.	20	R\$ 14,89	R\$ 297,80
43	Escova sanitária com suporte	Unid.	10	R\$ 23,29	R\$ 232,90
44	Esponja lã de aço. Especificação: em aço carbono, abrasividade fina, para limpeza e brilho, pacote com 8 unidades.	Unid.	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
				TOTAL GERAL	R\$ 73.895,18

LOTE II

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Tesoura média. Especificação: Tesoura Multiuso, cabo plástico, com ponta	Unid.	36	R\$ 12,21	R\$ 439,56
2	Pasta arquivo mola alta	Unid.	60	R\$ 20,59	R\$ 1.235,40



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	Extrator para grampo ALAVANCA INOX	Unid.	24	R\$ 3,23	R\$ 77,52
4	Prancheta P. Especificação: Material de MDF, na cor branca, com prendedor de Metal	Unid.	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
5	Grampeador grande até 100 fls	Unid.	10	R\$ 95,24	R\$ 952,40
6	Caixa de som para PC	Unid.	10	R\$ 58,12	R\$ 581,20
7	Envelope apergaminhado A4	Unid.	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
8	Corretivo liquido Especificação: A base d'água 18 ml.	Unid.	24	R\$ 5,89	R\$ 141,36
9	Grampo plástico estendido. Especificação: Para até 600 folhas; Material plástico; Cor branca; Pacote contendo 50 Unidades	Unid.	100	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
10	Estilete pequeno	Unid.	24	R\$ 4,33	R\$ 103,92
11	Pasta aba elástica 33 x 2cm FINA. Especificação: (transparente)	Unid.	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
12	Lápis grafite APONTADO MINA GRAFITE Nº 02. Especificação: formato cilindro corpo de madeira e com nome do fabricante.	Unid.	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: na cor preta corpo único em plástico transparente, resistente, escrita fina 0.7, caixa com 100 unidades.	Cx	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
14	Papel A4. Especificação: dimensões 210 x 297 mm – resma, alcalino, alta alvura, formato A-4, gramatura 75 g/m2. Embalagem impermeável.	Resma	500	R\$ 31,58	R\$ 15.790,00
15	Livro de protocolo com 100 folhas	Unid.	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	Pasta catálogo pvc com 30 plásticos	Unid.	100	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00
17	GRAMPEADOR MÉDIO. Especificação: para grampos 24/6 e 26/6, para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m2, capacidade de armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tipo alicate.	Unid.	24	R\$ 14,50	R\$ 348,00
18	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA. Especificação: (cores diversas)	Unid.	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00
19	Caneta permanente CD, na cor preta ou azul.	Unid.	24	R\$ 4,11	R\$ 98,64
20	ARQUIVO MORTO. Especificação: de polipropileno 350x 130x 245mm poli onda.	Unid.	150	R\$ 10,71	R\$ 1.606,50
21	COLA BASTÃO. Especificação: embalagem com 21 gramas, não tóxica	Unid.	72	R\$ 2,06	R\$ 148,32
22	Papel contínuo p/ contracheque	Cx.	1	R\$ 453,00	R\$ 453,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: na cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, escrita fina 0.7. Caixa com 100 unidades.	Cx	5	R\$ 125,54	R\$ 627,70
24	Fita adesiva 19x50 transp.	Unid.	50	R\$ 13,37	R\$ 668,50
25	Fita adesiva 25x50 transp.	Unid.	20	R\$ 17,58	R\$ 351,60
26	PORTA CANETA P/ ESCRITÓRIO. Especificação: Material de Poliestireno, com duas divisões para guardar objetos e canetas.	Unid.	24	R\$ 50,13	R\$ 1.203,12
27	MARCA TEXTO EM GEL. Especificação: (cores diversas) a base de água secagem rápida, cores variadas	Unid.	100	R\$ 2,58	R\$ 258,00



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO. Especificação: Tamanho 12x44mm, em 05 cores neon, formato de seta, bloco com 125 folhas	Unid.	100	R\$ 9,87	R\$ 987,00
29	Bateria 9V tipo: duracell	Unid.	72	R\$ 50,59	R\$ 3.642,48
30	Pilha AA tipo: duracell. Com 02 unidades	Unid.	60	R\$ 7,36	R\$ 441,60
31	Pilha AAA tipo: duracell. Com 02 unidades	Unid.	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
32	Fita adesiva 48x40 transp.	Unid.	40	R\$ 12,05	R\$ 482,00
33	Fita Crepe 48x40 Branca	Unid.	40	R\$ 17,37	R\$ 694,80
34	Fita Impres. Matricial Epson	Unid.	10	R\$ 25,02	R\$ 250,20
35	Tinta para carimbo - preto	Unid.	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
36	Elástico nº18 amarelo c/60 unid.	Pct.	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
				TOTAL GERAL	R\$ 40.152,52

desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os 1. ítem elencados no Termo de Referência dão suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento do órgão.

As quantidades estimadas para esta aquisição, foram consideradas a média de consumo dos anos anteriores e as necessidades atuais da Administração.

3.1-0 presente cronograma é meramente exemplificativo e opera sobre os quantitativos máximos informados pelos requisitantes, não sendo obrigatória à Administração Pública sua contratação nos valores informados:

3.2- O produto deverá observar as normas do INMETRO e demais cabíveis quanto à selagem, comercialização e envasamento.



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO

3.3- DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os materiais que se pretende adquirir por meio deste Termo de Referência são comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de especificações usuais de mercado

4- PLANILHA DE PREÇO

4.1. A especificação da proposta deverá atender fielmente ao solicitado neste termo de Referência e os preços deverão ser expressos em reais.

4.2. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo da sede da CMAB.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitida Câmara Municipal de Armação dos Búzios, após, serão feitas entregas em remessas parceladas, conforme necessidade

5.2. Os bens serão, obrigatoriamente, entregues no local mencionado no item, em dias úteis e no horário de 8h às 16h, e deverão ser o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado.

5.3. O Produto deverá ser entregue Câmara Municipal de Armação dos Búzios, localizada na Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 5400 — Manguinhos — CEP. 28953-814 — Armação dos Búzios- RJ, consoante indicação estabelecida na ordem de fornecimento.

5.4. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com o exigido nas normas legal pertinente à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

4.5. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, após a Ordem de

Fornecimento, e aceite pela Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

5.6. A Câmara Municipal de Armação- RJ reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei

Federal n.º: 8.666/93.



6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os objetos serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 73, 11 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 24h (vinte e quatro) horas da comunicação escrita do contratado;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

6 Não serão aceitos produtos cujas embalagens não estejam íntegras ou que apresentem alguma alteração nas suas características organolépticas;

6.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação;

6.4. Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe a Contratante a substituição dos produtos recusados no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da solicitação;

6.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme as recomendações do fabricante, cabendo ao Contratado garantir a proteção durante transporte e estocagem.

7. UNIDADE FISCALIZADORA

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propositos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários/agentes eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



8- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, devendo ser informado no contrato a ser celebrado a data de início e encerramento, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial e no portal dos jurisdicionados.

9- OBRIGACOES DA CONTRATADA

9.1. Efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

9.3. O prazo de fornecimento e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de com os artigos 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

9.5. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão (tratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta

10- OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

10.2. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para substituição;



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO

10.3. acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite;

10.4. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

11. DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CMAB nota fiscal.

11.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará voltará a ser contado a partir da data de reapresentação da nota fiscal, sem incorreções.

11.3. O pagamento será feito mediante ordem bancária com crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco correspondente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota.

12. DOTACÕES ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programas De Trabalho: 01.031.0003.2022 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.OO. OO
MATERIAL DE CONSUMO

13- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Lote.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;

14.2. As despesas decorrentes da devolução correrão por conta exclusivas do fornecedor, sem custos adicionais à CONTRATANTE;

14.3. Qualquer erro de impressão em Nota Fiscal será de responsabilidade integral da CONTRATADA. A substituição deverá ocorrer sob pena em não ser validada nos termos da Lei Específica, e, conseqüentemente, não sendo pago a despesa, enquanto durar tal impedimento;



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 09 /2023– Carta Convite – PROCESSO Nº 092 /2023

FIRMA: _____

Apresentamos a seguinte proposta, sob as seguintes condições:

LOTE I

MATERIAL DE COPA E COZINHA- GÊ NERO ALIMENTÍCIOS – HIGIÊNE E LIMPEZA

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Filtro de papel nº 102 com micro furos embalagem com 30 unidades, similar Melitta ou Brigitta	Unid.	24	R\$	R\$
02	Copos descartáveis 200ml fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com NBR 14.865 cx contendo 25 pc c/100und cada	Cx.	80	R\$	R\$
03	Pano de prato algodão alvejado 100% algodão cor branco, liso 50cmx68cm	Unid.	100	R\$	R\$
04	Colher de café inoxidável, em aço inox, acabamento liso, comprimento total, 20cm, cabo 14 cm comprimento de área superior 6cm, dentes 4cm, largura total dos dentes 2cm	Unid.	24	R\$	R\$
05	Garfo descartável branca especificação-Oxibiodegradável, com pacotes de 50 unidades em poliestireno	cx.	5	R\$	R\$
06	Prato descartável incolor branco pequeno, especificação -pc com 10 unidades, em material plástico descartável.	cx.	5	R\$	R\$
07	Taça de vidro p/água 300 ml, especificação-vidro temperado liso, cor transparente, capacidade para 200ml.	Unid.	24	R\$	R\$
08	Luva de borracha confeccionada em borracha nitrílica, cor verde, tamanho médio, cano longo tipo todos os dedos.	Unid.	20	R\$	R\$
09	Lustra móveis 200ml, especificação- a base de silicone perfume suave, ação de secagem rápida cheiro agradável, brilho seco, frasco plástico com tampafliptopde 200ml, validade 12 meses.	Unid.	100	R\$	R\$
10	Limpa Vidros, especificação- com pulverizador frasco com 500ml, validade 12 meses.	Unid.	24	R\$	R\$
11	Flanela especificação 100% algodão peluciadaem ambos os lados, capacidade de absorção, medindo 38x58cm.	Unid.	100	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	Água sanitária 1 litro especificação-solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio frasco plástico teor de cloro ativo 2% pp, 2,5% pp, cx contendo 12 unidades de 1 litro, validade mínima 6 meses.	Litros	100	R\$	R\$
13	Pano de chão- pano de limpeza /chão, confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria, branca medida 45x70cm.	Unid.	100	R\$	R\$
14	Detergente líquido concentrado, biodegradável, consistente para remoção de gorduras de louças, talheres e panela, aromas diversos, cx contendo 24 unid. De 500ml, validade 06 meses a parti da entrega.	Unida	120	R\$	R\$
15	Desinfetante liquido Perfumado, característica: aroma lavanda e/ou floral de 500 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	Unid.	160	R\$	R\$
16	Balde PLÁSTICO. Especificação: Capacidade de 10 litros; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo, com alça em aço galvanizado.	Unid.	20	R\$	R\$
17	Desinfetante perfumado, em embalagem de 1l.	Unid.	150	R\$	R\$
18	Cera líquida incolor de auto brilho desenvolvida especialmente para proteger e tratar pisos cerâmicos, Embalagem de 1 litro	Unid.	60	R\$	R\$
19	Papel toalha interfolha, cor branco, de qualidade macia, alta absorção, folha dupla com duas dobras, dimensão 20 cm x 21 cm, em embalagem com 1000 folhas.	Unid.	200	R\$	R\$
20	Papel higiênico Especificação: folha dupla picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmx30m, na cor branco, com a marca do fabricante, fardo com c/4 rolos	Pct.	500	R\$	R\$
21	Guardanapo de papel. Especificação: folha dupla, em fibra celulósica, na cor branca, medindo, 30 x 31cm cm, aceita variação de 2 cm nas medidas citadas, pacote com 100 folhas	Pct.	500	R\$	R\$
22	Álcool 70° litro. Especificação: validade de 24 meses; frasco de 1000 ml.	Litros	150	R\$	R\$
23	Sabonete líquido 500ml 500 ML. Especificação: embalagem com aplicador, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	120	R\$	R\$
24	Saco de plástico para lixo. Especificação: capacidade 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04	Unid.,	3000	R\$	R\$
25	Saco de plástico para lixo. Especificação capacidade 40 litros, medindo aproximadamente 63x80cm, com Espessura mínima de 0.04	Unid.	6000	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	Desodorizador de ar R. Especificação: aerossol ambiental, ação neutralizante. 400 ml. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unid.	60	R\$	R\$
27	Esponja MULTIUSO: Especificação: dupla face, dimensões de aproximadamente 11x7,5x2,3 mm - matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo; prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses na data do recebimento.	Unid.	60	R\$	R\$
28	Pano multiuso com furinhos. Especificação: absorvente, pacote com 05 unidades	Unid.	100	R\$	R\$
29	Vassoura piaçava COM CABO. Especificação: com cerdas sintéticas e pontas plumadas, Comprimento mínimo do cabo: 1,50m.	Unid.	24	R\$	R\$
30	Mata baratas INSETICIDA AEROSOL: Especificação: inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 380ml a 400 ml.	Unid.	48	R\$	R\$
31	Álcool gel Especificação: validade de 24 meses; frasco de 500ml.	Unid.	100	R\$	R\$
32	Açúcar refinado: Especificação: de cana-de-açúcar, na cor branca, pacote com 01 kg com marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 m.	Kg.	200	R\$	R\$
33	Adoçante 100ml DIETÉTICO. Especificação: (sacarina sódica e ciclamato de sódio) embalagem de 100ml.	Unid.	84	R\$	R\$
34	Café torado e moído. Especificação: embalado vácuo, de primeira qualidade, com marca do 3 fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com selo [ABIC, pacote de 250g.	Pct.	500	R\$	R\$
35	Chá de hortelã acondicionado em caixa com no mínimo 10(dez) saquinhos, contendo a descrição da característica do produto, similar Leão Fuze e Chá Leão	Unid.	120	R\$	R\$
36	Chá camomila acondicionado em caixa com no mínimo 10(dez) saquinhos, contendo a descrição da característica do produto, similar Leão Fuze e Chá Leão	Unid.	120	R\$	R\$
37	Chá de erva doce acondicionado em caixa com no mínimo 10(dez) saquinhos, contendo a descrição da característica do produto, similar Leão Fuze e Chá Leão	Unid.	120	R\$	R\$
38	Chá de morango, acondicionado em caixa com no mínimo 10(dez) saquinhos, contendo a descrição da característica do produto, similar Leão Fuze e Chá Leão	unid.	120	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

39	Inseticida p/insetos	Unid.	36	R\$	R\$
49	Lâmpadas led 15W	Unid.	80	R\$	R\$
41	Garrafa térmica I litro	Unid.	20	R\$	R\$
42	Rodo de madeira	Unid.	10	R\$	R\$
43	Escova sanitária c/suporte	Unid.	10	R\$	R\$
44	Esponja de aço tipo bombril	Unid.	10	R\$	R\$

VALOR TOTAL=

Valor por extenso

(.....)

1 - Validade da proposta: _____
Armação dos Búzios, ____ / ____ / ____ .

Carimbo da empresa CNPJ e assinatura

--



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 09/2023– Carta Convite – PROCESSO Nº 092/2023

FIRMA: _____

Apresentamos a seguinte proposta, sob as seguintes condições

LOTE II
MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Tesoura média. Especificação: Tesoura Multiuso, cabo plástico, com ponta	Unid.	36	R\$	R\$
02	Pasta arquivo mola alta	Unid.	60	R\$	R\$
03	Extrator para grampos alavanca inox	Unid.	24	R\$	R\$
04	Prancheta P. Especificação: Material de MDF, na cor branca, com prendedor de Metal	Unid.	30	R\$	R\$
05	Grampeador grande até 100 fls	Unid.	10	R\$	R\$
06	Caixa de som para PC	Unid.	10	R\$	R\$
07	Envelope apergaminhado A4	Unid.	500	R\$	R\$
08	Corretivo liquido- a base d'água 18ml.	Unid.	24	R\$	R\$
09	Grampo plástico estendido. Especificação: Para até 600 folhas; Material plástico; Cor branca; Pacote contendo 50 Unidades	Unid.	100	R\$	R\$
10	Estilete pequeno	Unid.	24	R\$	R\$
11	Pasta aba elástica 33 x 2cm FINA. Especificação: (transparente)	Unid.	10	R\$	R\$
12	lápiz grafite APONTADO MINA GRAFITE Nº 02. Especificação: formato cilindro corpo de madeira e com nome do fabricante.	Unid.	100	R\$	R\$
13	CANETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: na cor preta corpo único	Unid.	100	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	em plástico transparente, resistente, escrita fina 0.7, caixa com 100 unidades.				
14	Papel A4. Especificação: dimensões 210 × 297 mm - resma, alcalino, alta alvura, formato A-4, gramatura 75 g/m2. Embalagem impermeável.	Resma	500	R\$	R\$
15	Livro de protocolo 100 folhas.	Unid.	50	R\$	R\$
16	Pasta catálogo pvc 30 plásticos.	Unid.	100	R\$	R\$
17	GRAMPEADOR MÉDIO. Especificação: para grampos 24/6 e 26/6, para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m2, capacidade de armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tipo alicate.	Unid.	24	R\$	R\$
18	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA. Especificação: (cores diversas)	Unid.	80	R\$	R\$
19	Caneta permanente CD, na cor preta ou azul.	Unid.	24	R\$	R\$
20	ARQUIVO MORTO. Especificação: de polipropileno 350x 130x 245mm poli onda.	Unid.,	150	R\$	R\$
21	Cola bastão, embalagem com 21 gramas, não toxica.	Unid.	72	R\$	R\$
22	Papel contínuo p/Contracheque	cx.	1	R\$	R\$
23	CANETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: na cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, escrita fina 0.7. Caixa com 100 unidades	Unid.	500	R\$	R\$
24	Fita adesiva 19x50 transp.	Unid.	50	R\$	R\$
25	Fita adesiva 25x50 transp.	Unid.	20	R\$	R\$
26	PORTA CANETA P/ ESCRITÓRIO. Especificação: Material de Poliestireno, com duas divisões para guardar objetos e canetas	Unid.	24	R\$	R\$
27	MARCA TEXTO EM GEL. Especificação: (cores diversas) a base de água secagem rápida, cores variadas	Unid.	100	R\$	R\$
28	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO. Especificação: Tamanho 12x44mm, em 05 cores neon, formato de seta, bloco com 125 folhas	Unid.,	100	R\$	R\$
29	Bateria 9 V duracell	Unid.	72	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

30	Pilha AA duracell	Unid.	60	R\$	R\$
31	Pilha AAA duracell	Unid.	60	R\$	R\$
32	Fita adesiva 48x40 transp.	Unida	40	R\$	R\$
33	Fita Crepe 48x40 Branca	Unid.	40	R\$	R\$
34	Fita Impres. Matricial Epson	Unid.	10	R\$	R\$
35	Tinta para carimbo - preto	Unid.	10	R\$	R\$
36	Elástico nº 18 amarelo c/60 unid.	Pct	100	R\$	R\$

1 - Validade da proposta: _____
Armação dos Búzios, ____ / ____ / ____ .

Carimbo padronizado da C.G.C ou CNPJ e assinatura



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO

Anexo II

Modelo de Declaração

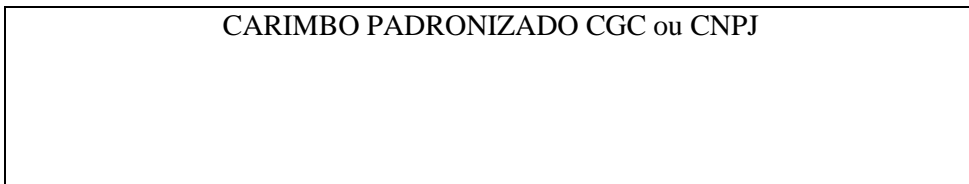
A empresa _____ , inscrita no CNPJ sob o nº _____ , domiciliada na Rua _____ , nº _____ , _____ , _____ , neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ , declara expressamente, sob as penas da Lei, que a Firma Licitante abaixo identificada se encontra em regular situação fiscal, trabalhista e previdenciária, inclusive não utilizando mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, assim como, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvados na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que possui qualificação econômico financeira para a execução do objeto da presente Licitação.

Armação dos Búzios, ____ / ____ / ____ .

Representante Legal da Empresa

Firma Reconhecida

CARIMBO PADRONIZADO CGC ou CNPJ





PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, domiciliada na _____, Rua _____, nº _____, _____, _____, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante procurador, o (a) Sr (a) _____, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório nº _____, Licitação nº _____, Carta Convite nº _____, podendo rubricar documentos, renunciar o direito de interposição de recurso e apresentar impugnação, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Armação dos Búzios, ____ / ____ / ____ .

Representante Legal da Empresa

Firma Reconhecida



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R E C I B O

- 1 - Recebemos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o Edital da Carta Convite, expedida em 13 de novembro de 2023, que trata da Licitação nº 09 /2023 – para Contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais de consumo diversos: material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; higiene e limpeza e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.
- 2 - Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições da Carta Convite para a presente licitação.
- 3 - Declaramos, ainda, não haver qualquer fato ou impedimento de ordem legal que obste a nossa participação no certame em tela.

Armação dos Búzios, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante e Carimbo da Firma



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO